



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 de setembro de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/007

ATOS DO PREFEITO

Decreto nº 9.581 25 de setembro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e,

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Polo Tecnológico Extremo Oriental das Américas – EXTROMTEC para qualificação como organização social;

DECRETA:

Art. 1º. Qualificar como Organização Social, no âmbito municipal, o Polo Tecnológico Extremo Oriental das Américas – EXTROMTEC, nos termos da Lei Municipal nº 12.210/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Cartaxo Pires de Sá
Prefeito de João Pessoa

PORTARIA Nº 799

Em, 01 de setembro de 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/069110 e Ofício nº 1235/SEDES, de 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Biênio 2020/2022.

CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

CICOVI – Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida
- Renato de Sousa Lucena
Casa Pequeno Davi
- Maria Senharinha Soares Ramalho
AMJAVA – Associação dos Moradores do Jardim Veneza e Adjacências
- Kamila Lisbety Souza de Oliveira
Sarah Kalley – Associação Social Sarah Kalley
- Fabíola Ribeiro da Silva
Casinha – CEDAC – Centro Educativo Santa Clara
- Daniella Nunes Pinto
ARCA – Associação Recreativa Cultural e Artística
- José Geraldo de Aguiar Silva
Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha
- Andre Barbosa Silva

(1ª suplência)

Essor Brasil – Associação de Solidariedade Internacional

- Frédéric Barbotin

(2ª suplência)

CENDAC – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente

- Helen Farysa de Sousa Lucena

(3ª suplência)

Projeto Beira da Linha – Pia Sociedade de Padre Nicola Mazza

- Rosenilda dos Santos Dias

(4ª suplência)

Casa da Cultura – Casa de Cultura Ilê Asé D'osoguiã – IAO

- Renato Cesar Ribeiro Bonfim

(5ª suplência)

Voz Popular – Centro Popular de Cultura e Comunicação – CPCC

- Fabio Gomes de Pontes

(6ª suplência)

Centro Cultural Piollin

- Vinicius de Freitas Dadamo

(7ª suplência)

ARTYÓGA – Associação de Teatro, Artes e Yôga

- Rafaela Ribeiro Amaro

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Executiva da Transparência Pública

Titular: Werton Freire da Silva – Matrícula nº 87.405-1

Suplente: Marinalva Clementino da Silva – Matrícula nº 87.973-8

Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação

Titular: Diana Michelle Amorim Quirino – Matrícula nº 85.676-2

Suplente: Elisângela Ferreira de Lima – Matrícula nº 89.798-1

Secretaria de Turismo

Titular: Daniel Machado dos Reis – Matrícula nº 91.126-2

Suplente: Filipe Ferreira da Nóbrega – Matrícula nº 91.198-4

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Maria da Conceição P. F. Alves – Matrícula nº 25.840-2

Suplente: Robemário Santana dos Santos – Matrícula nº 70.054-1

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Vitor Cavalcante de Sousa Valério – Matrícula nº 87.193-1

Suplente: Andrea Patrícia Teotônio de Lira – Matrícula nº 41.794-7

Secretaria da Saúde

Titular: Ana Izabel Honório de Holanda Melo – Matrícula nº 76.857-2

Suplente: Alessandra Gomes da Cruz – 66.779-1

Gabinete do Prefeito

Titular: Marília Santos França – Matrícula nº 82.571-9

Suplente: Fernando Antonio D. Belmont Neri – Matrícula nº 72.163-8

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Republicada no Semanário Oficial Especial de 10 de setembro de 2020. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 811

Em, 08 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CAROLINA CIGERZA DE CAMARGO, matrícula nº 88.980-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 09 de setembro de 2020. (Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 812

Em, 08 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO CARLOS SOARES DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 09 de setembro de 2020. (Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 821

Em, 08 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear EDVALDO CLEMENTE DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 9 de setembro de 2020. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 822

Em, 08 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 09 de setembro de 2020. (Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior
Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo
Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmiento de Sá
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretaria de Educação: Gilberto Cruz de Araújo
Secretaria de Planejamento: Roberto Wagner Mariz
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas
Secretaria de Desenv. Social: Vitor Cavalcante de S. Valério
Secretaria de Habitação: Adriana Casimiro Batista de Sousa
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo
Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Ricardo Dias Holanda
Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Kleber G. L. Santos
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Rodrigo F. de F. Trigueiro
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra
Secretaria da Ciência e Tecnologia: Vaneide Rejane de Sousa
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 835

Em, 09 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RENATA EMERECIANA DE SÁ SEIXAS LEITE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 838

Em, 09 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/072029

RESOLVE:

I – Nomear THIAGO QUEIROGA BURITI para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 839

Em, 09 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/067207.

RESOLVE:

I – Exonerar, ALLAN DE ARAUJO NUNES, matrícula n° 93.377-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETÁRIO EXECUTIVO do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURA – COMPACTU-JP da COORDENAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL – COPAC na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 840

Em, 09 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/067207.

RESOLVE:

I – Nomear LUANNA DAMASCENA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETÁRIA EXECUTIVA do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURA – COMPACTU-JP da COORDENAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL – COPAC na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 841

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e XXII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.1990, e combinado com a Lei Complementar n° 03 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei Complementar n° 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, alínea “a” do Art. 2° da Lei Municipal Ordinária n° 7.899, de 20.09.1995, Art. 3°, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, Portaria n° 810, de 8.9.2020 – Gabinete do Prefeito de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 3/CDU-GP de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA, do cargo de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento.

II – Nomear ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Desenvolvimento – CDU, no âmbito da Secretaria do Planejamento.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 842

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e XXII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.1990, e combinada com a Lei Complementar n° 03 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei Complementar n° 054, de 23.12.2008, combinado com AS Leis Ordinárias Municipais n°s 7.901 de 20.9.1995; 11.003 de 17.4.2007 e os Decretos n°s 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.2006 e Lei Ordinária Municipal n° 13.970 de 17.6.2020 e Portaria n° 810, de 8.9.2020 – Gabinete do Prefeito de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 3/CDU-GP de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA, do cargo de Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento.

II – Nomear ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representando a Secretaria do Planejamento.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 843

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores .

RESOLVE:

I – Exonerar LEONARDO SERGIO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 89.546-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE na SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 844

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO SERGIO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 89.546-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 845

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANA ELIZABETH LEITE FERNANDES BARROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 846

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/074177, Ofício 150/SEPLAN, de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE PAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 91.514-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS da DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 847

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/074177, Ofício 150/SEPLAN, de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar RAYSSA GADELHA CAMPOS DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 91.513-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 848

Em, 14 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/074177, Ofício 150/SEPLAN, de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANA CARVALHO COIMBRA MAIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 849

Em, 15 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/074938. Ofício 1307/SEDES, e 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar DEBORAH RUFINO FRUTUOSO MARQUES, matrícula n° 94.097-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 850

Em, 15 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/074938. Ofício 1307/SEDES, 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar ALDROVANDO GRISI JUNIOR, matrícula n° 91.873-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 851

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Lei Municipal n° 6.700, de 20 de julho de 1991, n° 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal n° 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que, dispõe sobre a composição do conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta nos processos n° 2020/064979, 064981, 064984 e 064985, e Ofícios n°s 045, 046, 047 e 048/CME/SEDEC.

RESOLVE:

I – Designar os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO TRIÊNIO 2020/2023.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**Representantes da Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: FRANCISCA JOCINEIDE DA COSTA E SILVA – Mat. 93.358-9
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MELO – Mat. 86.892-2

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: FRANCINEIDE RIBEIRO VIANA SANTOS – Mat. 59.834-8
Suplente: ANDREA PATRICIA TEOTONIO DE LIRA – Mat. 73.461-6

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino**

Titular: ELIZABETE BORGES DA SILVA

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: JOSÉ GERALDO CRUZ
Suplente: DANIELLE VENTURA DE LIMA RIBEIRO

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 852

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PRICILA ALVES CAMBOIM, matrícula n° 78.329-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 853

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PRICILA ALVES CAMBOIM exercer o cargo em comissão, símbolo DEX-2, de DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 854

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DIALA DE FATIMA COSTA MEIRA, matrícula n° 80.448-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COPAC-JP da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 855

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/069300, Ofício n° 1637/SMS, de 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear FELIPE DE MIRANDA RAMOS HERCULANO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE – CAIS CRUZ DAS ARMAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 856

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DIALA DE FATIMA COSTA MEIRA, matrícula nº 80.448-7 pra exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 857

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/069300, Ofício nº 1637/SMS, de 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA LEDA DIAS ROCHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DA1-1 de CHEFE DE SETOR DE APOIO AS ENFERMIARIAS DO HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 859

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear RAYANNE DANTAS SOUTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 860

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/070.336, Ofício nº 567/SENHAB, de 02 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear JORASE SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 861

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO, matrícula nº 85.164-7, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 862

Em, 21 de setembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIZ VICTOR DE ANDRADE UCHOA, matrícula nº 94.263-4, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 409

Em, 10 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/031382.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º, Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, pelo período de (um) ano, do prazo da Portaria n.º 891 de 13 de junho de 2018, publicada no Semário Ofic n.º 1637 de 10 a 16 de junho de 2018, que concedeu o afastamento da servidora LEIL BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 82.686-3, ocupante do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar Cur de Doutorado, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2020.

III – Publicada no Semário Oficial n.º 1750 de 15 de agosto de 2020. (Republicar por Incorreção)

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 459

Em, 09 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/024792.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a CIBELE SHIRLEY AGRIPINO RAMOS, matrícula n.º 82.754-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.03.03.01, para classificação 1.11.03.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 460

Em, 09 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/051652.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a JOSEFA REJANE LUIZ FERREIRA, matrícula n.º 59.587-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.02, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 461

Em, 09 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/052184.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a ELAINE REIS LAUREANO, matrícula n.º 82.235-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.04.03.01, para classificação 1.11.04.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 462

Em, 09 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/054428.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, pelo período de 01 (um) ano, do prazo da Portaria n.º 241 de 05 de abril de 2019, publicada no Semário Oficial n.º 1679 de 31 de março a 06 de abril de 2019, que concedeu o afastamento da servidora KARINA GUEDES DOS SANTOS, matrícula n.º 83.134-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar Curso de Mestrado, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba.

I – Esta portaria terá sua vigência do dia 05 de maio de 2020, até 05 de março de 2021.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 464

Em, 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/061225.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor GABRIEL CARVALHO CÂMARA, matrícula n.º 07.538-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 465

Em, 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/068815.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ANA JAQUELINE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula n.º 59.841-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para fazer curso de Doutorado em Línguas, na Universidade do Ninho Portugal.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 466

Em, 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/069222.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 83.023-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para fazer curso de Mestrado em Biologia, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 467

Em, 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/060812.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora KADYDJIA MENEZES DA ROCHA BARRETO, matrícula n.º 60.634-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para fazer curso de Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2020.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 468

Em, 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/067649.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora AILMA ALVES DE SOUZA ARRUDA, matrícula n.º 55.812-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para fazer curso de Mestrado, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2020.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 469

Em, 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/074605.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RAISSE FERNANDES BARBOSA, matrícula n.º 67.149-5, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2020.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 470

Em, 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/057974.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor PEPRO CRISOSTOMO ALVES FREIRE JUNIOR, matrícula n.º 69.128-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastado para fazer curso de Mestrado em Educação Física, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2020.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 471

Em, 17 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/074811.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANTONIONE DE CASTRO MADALENO, matrícula n.º 78.681-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 472

Em, 17 de setembro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/019957.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor CARLOS ALBERTO MARTINS COSTA, matrícula n.º 84.577-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 473

Em, 18 de setembro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/075829.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora ELIS ANGELA VICENTE ANTAS, matrícula n.º 33.174-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SEMOB

PORTARIA N.º 085/2020

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ JERÔNIMO LEITE**, matrícula 0129-5, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Estacionamento, Símbolo GF-5, desta Superintendência, em substituição ao servidor **FERNANDO BARROS DE ANDRADE**, matrícula 0259-3, que se encontra afastado por licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a **01 de setembro de 2020**.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA N.º 086/2020

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I - Exonerar **BETÂNIA DE LOURDES V. MOTA**, matrícula n.º 0311-5 do cargo em comissão de **Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infração**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15 de setembro de 2020**.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA N.º 087/2020

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I - Exonerar **GILSON DE CASTRO VIEIRA**, matrícula n.º 0329-8 do cargo em comissão de **Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15 de setembro de 2020**.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA N.º 088/2020

João Pessoa, 15 de setembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

R E S O L V E:

I - Nomear **DANNIEL ADDSON DE ALMEIDA BORGES** para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15 de setembro de 2020**.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 089/2020

João Pessoa, 15 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear **ALYSSON JOSÉ ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15 de setembro de 2020**.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 090/2020

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar, por falecimento, o servidor **JORGE JOSÉ RAMOS**, matrícula nº 0158-9, da função de **Supervisor de Mobilidade**, Símbolo FC-1, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a **04 de setembro de 2020**.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 091/2020

João Pessoa, 15 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA**, matrícula Nº 0666-1 para função de **Supervisor de Mobilidade**, Símbolo FC-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a **04 de setembro de 2020**.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 092/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **MARIA LUIZA ARRUDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA - Mat. 1666-7** do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo GF-2, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2020.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 093/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar **GLÊDSON DE QUEIROZ FIGUEIREDO - Mat. 1637-3** do cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2020.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 094/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I - Nomear **GLÊDSON DE QUEIROZ FIGUEIREDO - Mat. 1637-3**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo GF-2, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2020.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 095/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I - Nomear MARIA LUIZA ARRUDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA - Mat. 1666-7, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2020.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 096/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ÍCARO TADEU BRANDÃO NICOLAU – Mat. 1571-7** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos listados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	MODALIDADE LICITATÓRIA
9912447535 - Correios	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018
10/2013	Regina helena Mello Cavalcanti de Albuquerque	Dispensa de Licitação nº 07/2013
15/2018	Telemar Norte Leste S/A	Pregão Eletrônico-SRP nº 04-047/2017
17/2019	Zignet Soluções de Pagamentos Eireli	Chamamento Público nº 01/2019 – Inexigibilidade nº 02/2019
18/2019	SW Soluções de Pagamentos Ltda.	Chamamento Público nº 01/2019 – Inexigibilidade nº 02/2019
07/2020	NW Drones Comércio e Manutenção de Drones Eireli	Pregão Eletrônico nº 01/2020
09/2020	EnergisaPrev – Fundação Energisa de Previdência	Dispensa de Licitação nº 01/2020
10/2020	Confiauto Locação Corretora de Veículos e Equipamentos Ltda.	Dispensa de Licitação nº 01/2020

11/2020	Vinicius Vidal Lacerda	Pregão Eletrônico nº 09/2020
---------	------------------------	------------------------------

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM Nº 04, de 05 de março de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 097/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA – Mat. 1593-8** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos listados abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	Modalidade Licitatória
01/2017	Localiza Rent a Car S/A	Adesão Semob/JP nº 05/2016
45/2017	ABF Locadora de veículos Ltda.-ME	Pregão Eletrônico-SRP nº 05/2017
03/2020	Rycardo Cesar Ribeiro Portela-ME (auto Shop Centro Automotivo)	Pregão Eletrônico nº 11/2019
05/2020	Manos Autos Serviços Ltda.	Dispensa de Licitação nº 08/2019
06/2020	Gilmara Martins de Pontes (IR Telecom)	Pregão Eletrônico nº 05/2019

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM Nº 04, de 05 de março de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 098/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LINCOLN PEREIRA FRADE – Mat. 1567-9** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	MODALIDADE LICITATÓRIA
12/2016	Climatex Climatização de Ambientes Ltda.-ME	Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2016

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM Nº 04, de 05 de março de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 099/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO ROGÉRIO FERREIRA SALES – Mat. 1669-1** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	MODALIDADE LICITATÓRIA
04/2020	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM Nº 04, de 05 de março de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA Nº. 100/2020

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JÚNIOR – Mat. 165-1** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	MODALIDADE LICITATÓRIA
38/2017	Campanha de Processamentos de Dados da Paraíba - CODATA	Dispensa de Licitação nº 04/2017

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM N° 04, de 05 de março de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA N° 102/2020

João Pessoa, 24 de setembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n°. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n° 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – Conceder vacância ao cargo de Agente de Mobilidade Urbana, ocupado pelo servidor **HELDER LYRA DE MELO**, Matrícula 0824-9, lotado nesta Superintendência, por motivo de posse em outro cargo inacumulável nos termos do Artigo 94, inciso VIII, da Lei n° 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

PORTARIA N° 103/2020

João Pessoa, 24 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n°. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n° 496 GAPRE de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LINCOLN PEREIRA FRADE – Mat. 1567-9** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos listados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	MODALIDADE LICITATÓRIA
13/2020	AWB Logística e Transportes Eireli	Aquisição e instalação e automatizador para portão deslizante industrial	Pregão Eletrônico nº 12/2020
14/2020	C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.-EPP	Aquisição e instalação de estruturas para ambientes e remoção de forro, painéis e portas de divisórias.	Adesão nº 01/2020

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, juntamente com o chefe imediato, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV – observar, atentamente, todas as orientações expressas na Orientação Normativa – CGM N° 04, de 05 de março de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALLACE A. MASSINI
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO N.º 393/2020
PROCESSO N° 10.956/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL SANTA ISABEL – III**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, relativos **AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.008/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.1484– INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

- Fonte de recursos: 1215 – SUS.
- Código Orçamentário: 3738
- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS.
- Código Orçamentário: 3737

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.677/2020	INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)	24 de Setembro de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 439/2020 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº. 10.906/2020 PARA ALTERAR SEGUNDA, SEXTA E OITAVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLÍNICA RADIOLÓGICA DR.AZUIR LESSA LTDA, ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.011/2017

OBJETIVO: Alteração das SEGUNDA, SEXTA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2592
- FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2593

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.175.090,00 (Dois milhões e cento e setenta e cinco mil e noventa reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e à supressão 24,94 % (Vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

6.8. O valor da supressão sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 722.632,50 (setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **26 de Setembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CLÍNICA RADIOLÓGICA DR.AZUIR LESSA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Referência:
Pregão Eletrônico nº 08/2020
Processo Licitatório nº 2020/014421
Processo Administrativo nº 2020/072298

Partes:
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **K.S COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.-EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 13.298.999/0001-49 (Contratada).

Objeto:
Constitui objeto do contrato: aquisição de tachões e tachas, segregadores e material colante sem implantação, conforme anexo do instrumento e Termo de Referência.

Valor:
O valor Global do contrato é de R\$ 310.100,00 (trezentos e dez mil e cem reais).

Dotação:
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.26.782.5020.2048.3.3.90.30.

Vigência:
A vigência do contrato será de 12 meses a contar da assinatura do instrumento, tendo como data final o dia 22/09/2021, como também poderá ocorrer em qualquer tempo com o exaurimento do objeto, admitindo prorrogação caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de setembro de 2020.

WALLACE A. MASSINI
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 001/2020**, referente à confecção e Instalação de 22 (vinte e duas) unidades de Barreira Salivares de mesa em acrílico, pela empresa LUMIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LUMINOSAS, CNPJ Nº. 41.122.714/0001-50, ofertando o item no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais). Este termo está de acordo com o Despacho de nossa Assessoria Jurídica 55/2020 conforme fis. 24-30, e análise da N.T. nº. 181/2020 fls. 43-49 exarado pela CGM e correções feitas posteriormente, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2020/046022.

João Pessoa, 30 de junho de 2020.

MAX PÁRULO BICHARA DANTAS
Secretário de Receita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO Nº 00.201/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.006/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEITOS CLÍNICOS GERAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Presidente, Srª. Juliana Pereira de Lima, torna público para conhecimento dos interessados, que ocorreu um equívoco de digitação no Edital na fl.44, no item 4 na OFERTA DE PROCEDIMENTO ANUAL, onde lê-se:

“Valor 90 (noventa dias)”, e o quadro que está contido com a “MÉDIA DE PERMANÊNCIA”

Leito/Espec.	Custo Médio do Leito	Nº de Leitos	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Valor Mensal	Valor 90 (noventa) dias
Leitos Clínicos					

leia-se:
“Valor Anual”, e **desconsiderar** o quadro que está contido com a “MÉDIA DE PERMANÊNCIA”, conforme modelo abaixo:

Leito/Espec.	Custo Médio do Leito	Nº de Leitos	Valor Mensal	Valor Anual
Leitos Clínicos				

O Edital retificado, bem como esta Errata, ficará à disposição dos interessados no site <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Presidente e com os membros da Comissão, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Informamos que os demais atos praticados no Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 24 de setembro de 2020.

Juliana Pereira de Lima
Presidente da CSL